

Ref.: LICITAÇÃO LI - Nº 019/2023

**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE"**

Prezados Senhores:

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup> as respostas aos pedidos de esclarecimentos efetuados por interessados na licitação em epígrafe:

Dúvida1

*Pergunta - O Edital no item 9.3.4.3 considera que para a simulação do exercício proposto, na alínea b' não devem ser incluídos na estratégia de mídia dessa simulação veículos de divulgação que não atuem com tabela de preços. No entanto, é solicitado no quadro resumo que seja apresentado, se necessário, o custo por CPM.*

*Desta forma, entendemos que para a simulação do exercício proposto no Briefing à veiculação de formas inovadoras que usam os veículos de novas tecnologias, como redes sociais e buscadores (ex.: Facebook, Google, Mídia Programática), que são comercializados através leilão de mídia, poderão ser incluídos na Estratégia de Mídia através do formato de compra por trading desk, é correto nosso entendimento?"*

**Resposta: Sim está correto o entendimento. Para veiculações comercializadas por meio de leilão de mídia poderá ser usado o formato de compra por trading desk.**

Dúvida 2

*O subitem 9.3.3.3.1- descreve: As peças gráficas podem ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que a leitura não seja prejudicada, sem restrição de cores, com suporte ou passe-partout no modelo preto fosco, conforme especificado no subitem 9.2.4. Peças que não se ajustem às dimensões do INVÓLUCRO nº 1 podem ser dobradas. Papel cartão ou foam?*

**Resposta: A escolha do tipo papel a ser usado fica a critério da agência que estiver participando do processo de licitação.**

Qual é o formato (dimensões) do INVÓLUCRO nº 1?

**Resposta: O envelope tem formato retangular, com medidas 33cmX46cm.**

Dúvida 3

*Pergunta: 9.2- Quesito 1 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, descreve:*

*h) Texto e numeração de páginas devem ser em fonte Arial, cor preta, tamanho de 12 pontos, seguindo as orientações dos subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 deste Edital. É permitido usar negrito, itálico e espaço duplo após os parágrafos?*

**Resposta: Não é permitido o uso do negrito e itálico. O uso opcional do espaço duplo após os parágrafos está previsto no item f do referido artigo 9.2 – Quesito1, onde se lê:**

**f) espaçamento simples entre as linhas e, opcionalmente, duplo, após títulos, entretítulos e entre parágrafos.**

Dúvida4

*Pergunta: As peças da Ideia Criativa do Plano de Comunicação Publicitária devem ser assinadas com a marca da CEDAE em conjunto com o GOV RJ? Se sim, poderia enviar os manuais atuais, por favor?*

**Resposta: As peças criativas devem ser assinadas apenas com a marca da Cedae. O manual da marca da Cedae está disponível no site da companhia, no link <https://cedae.com.br/logomarca>**

Atenciosamente,

**Cristina Flores**

Presidente da Comissão Especial de Licitação